



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9434, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA A SERVIDOR.

**O Diretor do Instituto de Ciências Exatas da UFMG, professor Francisco Dutenehfer**no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Ordenamentos Básicos da UFMG, e considerando o constante do Processo nº 23072.212954/2023-10, que trouxe relatório final com indicação de penalidade administrativa

**RESOLVE**

Art. 1º Seja determinada a aplicação de advertência escrita ao servidor Edson Pereira da Silva, com fulcro no artigo 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Seja cientificado o servidor e inscrita sua ficha funcional com os termos desta Portaria.

Art. 3º Seja cancelado o registro de aplicação de penalidade após o decurso de três anos, desde que o servidor não efetive nova irregularidade no período, conforme preceitua o artigo 131 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROFESSOR FRANCISCO DUTENHEFNER**

Diretor do ICEx  
UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dutenehfer, Diretor(a) de unidade**, em 18/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2725000** e o código CRC **B767AE66**.

---